

# Edital nº 62/2016 – Regulamento do XIII Encontro Anual de Produção Científica (EnAProC - 2016)

A comissão organizadora do XIII Encontro Anual de Produção Científica da UNIUV, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, pautada no regimento da instituição, torna público o lançamento do presente edital de abertura do cronograma das atividades do XIII Encontro Anual de Produção Científica – XIII EnAProC.

# 1 INFORMAÇÕES GERAIS

#### 1.1 OBJETIVOS

O XIII EnAProC tem como objetivos:

- a) Divulgar a produção científica da comunidade acadêmica;
- b) Incentivar e estimular a prática da pesquisa científica etecnológica;
- c) Proporcionar a aplicabilidade dos conhecimentos formais nos meios produtivos.

#### 1.2 PÚBLICO-ALVO

Pesquisadores, professores titulados e/ou com desenvolvimento de trabalhos de cunho científico, pós-graduando, graduandos (com professor orientador), alunos de ensino médio e cursos técnicos (com professor orientador) e a comunidade acadêmica, em geral, de todas as Instituições de Ensino Superior (IES), Ensino Médio e Cursos Técnicos.



#### 1.2.1 Áreas de interesse

- a) Ciências Humanas
- b) Ciências Exatas e da Terra
- c) Engenharias
- d) Ciências da Saúde
- e) Ciências Sociais Aplicadas

#### 1.3 CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES DO EVENTO

ATIVIDADE	DATA
Inscrições de trabalhos via internet: eventos.uniuv.edu.br	22/8/2016 a 12/9/2016
Inscrições para ouvintes	3/10/2016 a 7/11/2016
Divulgação dos trabalhos aprovados	a partir de 3/10/2016
Divulgação da programação completa e do ensalamento	a partir de 3/10/2016
Entrega do material na Uniuv -	9/11/2016 – 7h45 às 12h
Palestras	9/11/2016 – 8h45 às 12h
Entrega do material no Cine Ópera	9/11/2016 – 19h às 19h30
Abertura oficial do evento e Palestra	9/11/2016 – 19h30
Apresentação das comunicações orais e painéis na Uniuv – União da Vitória	10/11/2016 – 8h às 12h – 19h às 22h30
Apresentação das comunicações orais e painéis na Uniuv – São Mateus do Sul	11/11/2016 – 19h às 22h30



### 2 MODALIDADES DE APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS

O XIII EnAProC destina-se à apresentação de trabalhos de pesquisa, concluídos ou em andamento. A apresentação dos trabalhos poderá ser nas modalidades **COMUNICAÇÃO ORAL ou PAINEL**.

Para ambas as modalidades, os trabalhos inscritos deverão seguir o modelo de RESUMO EXPANDIDO, conforme descrito no site do evento, no menu MODELOS.

Os trabalhos inscritos serão analisados pela Comissão Científica, que definirá se cada trabalho será aprovado ou não.

É obrigatório que o título do trabalho apresentado na forma de comunicação oral ou painel seja idêntico ao título do resumo expandido.

Para inscrever um trabalho, o participante deve se cadastrar como autor e submeter o resumo expandido em uma das modalidades ofertadas (painel ou comunicação oral).

No caso de trabalhos com mais de um autor, apenas um dos participantes deverá se cadastrar como apresentador e submeter o resumo expandido. Os demais autores devem se inscrever como ouvintes. O participante, que se cadastrar como apresentador e submeter o trabalho, não necessita se inscrever também como ouvinte.

#### 2.1 PAINEL

A modalidade Painel compreende uma exposição de pesquisa em um banner. Para inscrever um painel, o(s) autor(es) devem inscrever no *site* do evento um resumo expandido.



O painel deverá ser fixado/exposto pelo apresentador em data e local divulgado pelo evento, sendo também de responsabilidade do apresentador a retirada do painel após a apresentação. O painel deverá ser confeccionado com as seguintes características:

- a) Deverá ser autoexplicativo e legível a uma distância de, pelo menos, 1 (um) metro;
- b) Deverá ter o tamanho de 1,00m x 1,20m;
- c) O título do trabalho no painel deve ser idêntico ao título do resumo expandido submetido;
- d) Utilizar, no painel, o mínimo de texto e o máximo de figuras, tabelas, gráficos e esquemas. O autor deve organizá-lo de forma que as ideias centrais do trabalho sejam facilmente entendidas e despertem o interesse do público:
- e) Na parte inferior do painel, informar o Programa e Fonte Financiadora (se existir):
- f) Cada trabalho será programado para apresentação em apenas 1 (um) dia do evento:
- g) O painel deverá ser fixado no início e retirado ao final do período de exposição, pelo próprio autor. O horário de apresentação será definido na programação do evento;
- h) O apresentador deverá permanecer junto ao painel, durante o período da apresentação, para responder às questões dos interessados;
- i) As despesas com a confecção do painel serão de responsabilidade dos autores.
- j) No site do evento, no Menu MODELOS, pode ser observado um padrão de painel, que deverá ser seguido no XIII EnAProC.

# 2.2 COMUNICAÇÃO ORAL

A modalidade de Comunicação Oral compreende uma exposição de pesquisa a partir de uma explanação oral.

A comunicação oral terá a duração mínima de 15 minutos e máxima de 20 minutos. No caso de múltiplos autores, a apresentação deverá ser realizada por um deles, informado previamente no ato da inscrição. As considerações para debates serão realizadas ao final da sessão.



A comunicação oral deverá ser organizada conforme as seguintes orientações:

- a) Cada trabalho será programado para apresentação em apenas 1 (um) dia do evento:
- b) É obrigatório que o título do trabalho seja idêntico ao título do resumo expandido submetido ao evento:
- c) O(s) autor(es) terão à disposição para apresentação do trabalho projetor multimídia como recurso audiovisual;
- d) O trabalho deve priorizar o problema da pesquisa, a metodologia e os resultados obtidos:
- e) No **site do evento, no Menu MODELOS,** pode ser observado um modelo padrão para a composição dos slides para a apresentação oral para o XIII EnAProC.

# 2.3 NORMAS GERAIS PARA CONFECÇÃO DO RESUMO EXPANDIDO PARA AMBAS AS MODALIDADES (PAINEL OU COMUNICAÇÃO ORAL):

Deverão ser enviados dois arquivos do resumo expandido, um completo, com identificação dos autores, e outro completo, mas sem a identificação dos autores, ambos em formato word for Windows (.doc ou .docx). O resumo expandido deverá seguir o modelo disponível no site do evento.

- a) Um autor poderá submeter, no máximo, 2 (dois) resumos expandidos;
- b) Para alunos de ensino médio e/ou técnico, será permitido no máximo 4 (quatro) autores por resumo, excluindo o Professor Orientador (alunos de ensino médio e/ou técnico devem indicar, obrigatoriamente, um Professor Orientador);
- c) Para alunos de graduação, será permitido no máximo 4 (quatro) autores por resumo, excluindo o Professor Orientador (alunos de graduação devem indicar, obrigatoriamente, um Professor Orientador);
- d) Para alunos de pós-graduação e demais pesquisadores, será permitido no máximo 2 (dois) autores por resumo;
- e) Não serão aceitos resumos expandidos que contenham gráficos, fotos, esquemas, tabelas e símbolos especiais inseridos pelos editores de texto;



- f) O resumo deverá ser digitado <u>no papel timbrado do evento</u> (Modelo disponível no site do evento), <u>em papel A4, margem superior e esquerda de 3 cm. inferior e direita de 2 cm. fonte Arial, tamanho 12, parágrafo único, com espaço simples (1.0), alinhamento justificado, com extensão de, no mínimo, uma página e, no máximo, três páginas;</u>
- g) Descrever de forma clara no resumo expandido:
  - I. Introdução: uma visão geral sobre o assunto, com definição dos objetivos do trabalho, indicando a relevância da pesquisa;
  - II. Metodologia usada: como o trabalho foi realizado (técnicas, informações sobre área experimental, equipamentos, técnicas estatísticas e outros);
  - III. Resultados obtidos (ou esperados, se a pesquisa estiver em desenvolvimento);
  - IV. Conclusão:
  - V. Referências;
  - VI. Notas de rodapé (se aplicável) devem aparecer abaixo das referências, em fonte Arial, tamanho 10, em espaço simples.

<u>Serão recusados</u> os trabalhos que não se adequarem às normas do presente edital. Deve-se ter especial atenção para a exatidão dos dados (erros de digitação), pois os trabalhos publicados não serão corrigidos quanto à formatação e ortografia.

Para trabalhos financiados por órgãos de fomento à pesquisa, **poderá ser** incluso no resumo expandido um item de agradecimento.

# 3 INSCRIÇÃO

A inscrição no evento inclui a modalidade de ouvinte, autor/apresentador de painel ou autor/apresentação de comunicação oral e deve ser feita pelo site <a href="http://eventos.uniuv.edu.br/">http://eventos.uniuv.edu.br/</a>.



Para inscrever um trabalho, o participante deve se cadastrar como apresentador e submeter o resumo expandido em uma das modalidades ofertadas (painel ou comunicação oral), no site do evento, até a data limite prevista neste edital.

#### 4 RECURSOS FINANCEIROS

Participantes externos à UNIUV terão custo de R\$ 20,00 para se inscreverem como apresentadores ou ouvintes.

Participantes, docentes e/ou discentes da UNIUV estarão isentos de taxa de inscrição, como apresentadores de trabalho e ouvintes.

# 4.1 PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO

A taxa da inscrição para o XIII EnAProC será cobrada por boleto bancário em nome da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória.

O boleto bancário será gerado no ato da inscrição do candidato, por meio da página do evento, podendo ser pago em qualquer agência da rede bancária até o vencimento.

A efetivação da inscrição dar-se-á somente após o pagamento do boleto e sua devida compensação bancária.

O agendamento do pagamento e o respectivo demonstrativo não se constituem como documentos comprobatórios do pagamento da inscrição.



## 5 CERTIFICAÇÃO

Os certificados de "Apresentadores" serão concedidos aos participantes que apresentarem trabalhos oralmente ou em painéis contendo o nome de todos os autores do trabalho e do orientador (no caso de trabalhos de graduação).

Para os participantes inscritos como ouvintes será concedido certificado de participação do evento nas seguintes condições:

- a) Certificado de 20h: para a participação em dois (2) períodos completos do evento.
- b) Certificado de 30h: para participação em três (3) períodos completos do evento.
- c) Certificado de 40h: para participação em quatro (4) períodos completos do evento.

# 6 PROGRAMAÇÃO DO EVENTO

A programação completa do XIII EnAProC será divulgada no site da UNIUV, a partir de 3 de outubro de 2016.

Prof.<sup>a</sup> Julliana Biscaia
Presidente da Comissão Organizadora do XIII EnAProC

União da Vitória, 22 de agosto de 2016.